



## LEI N.º. 2.733/2011

Dispõe sobre denominação da rua que menciona e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** Denomina-se Antônio Ferreira Loz a rua projetada,17/82.

**Art. 2º.** A disposição expressa no artigo 1º. fica localizada no Bairro Verdes Campos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo